

EDITAL 21/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (7º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE MOSQUEIRO	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 21 de março de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 22/2024-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (2ª PJ de Mosqueiro) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
6º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 21 de março de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1054132

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2022-MP/PJJ

A Promotoria de Justiça de Jacareacanga, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 001/2022-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Trav. Estandislau Brilhante, s/n, Sala MP na sede da Comarca, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, CEP: 68.195-000- Jacareacanga – Pará - Fone: (93) 3542-1311.

SAJ Nº MP 09.2022.00000482-3

Assunto: O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TEM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CONFORME SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO TOMBADO SOB O Nº. 0004628-64.2016.8.14.0112, QUE DETERMINA O “PLANEJAMENTO MUNICIPAL PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS OU QUESTÃO”.

Data de Instauração: 17/01/2022

LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA - Promotora de Justiça, respondendo pela Promotoria de Justiça de Jacareacanga

Protocolo: 1054138

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2024-MP/2ºPJO

A 2ª Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000242-2, a partir de notícia de fato SAJ nº 01.2023.00025076-0.

PORTARIA nº 020/2024-MP/2ºPJO

Requerido: Em apuração

Assunto: Regularização de guarda

Promotor de Justiça: Dr. Bruno Fernandes Silva Fretas

Protocolo: 1054145

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2024-MP/2ºPJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, por meio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000976-0 a partir da notícia de fato SAJ nº 01.2023.00014522-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do

Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 019/2024-MPPA/2ºPJO

Requerido: O município de Óbidos e Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Acompanhamento da política pública de fornecimento de medicamentos pelo município de Óbidos

Promotor de Justiça: Bruno Fernandes Silva Freitas

Protocolo: 1054141

RESUMO DA PORTARIA N.º 08/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 08/2024/13ª PJ Cível de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar de forma continuada a instituição de acolhimento de longa permanência para pessoas idosas LAR SÃO VICENTE DE PAULO, no período de março a dezembro de 2024

Marabá/PA, 20 de março de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular – 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1054150

RESUMO DA PORTARIA N.º 09/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 09/2024/13ª PJ Cível de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para fiscalizar de forma continuada a instituição de acolhimento de longa permanência para pessoas idosas – CENTRO INTEGRADO PARA PESSOAS IDOAS ANTONIO RODRIGUES- CIPIAR, no período de março a dezembro de 2024

Marabá/PA, 20 de março de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular – 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 1054158

PORTARIA Nº 0150/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2023-COMISSÃO DE INVENTÁRIO/MPPA, de 14/12/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 18268/2023, em 14/12/2023; e,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 17,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário do Ministério Público do Estado do Pará, designada pela PORTARIA nº 7054/2023-MP/SUB-TA, de 01/12/2023, publicada no D.O.E. de 15/12/2023, a contar de 28/11/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 18 de março de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0151/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2024-COMISSÃO DE INVENTÁRIO/MPPA, de 27/02/2024, protocolizado no “SIP” sob o nº 2903/2024, em 28/02/2024; e,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 4,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário do Ministério Público do Estado do Pará, designada pela PORTARIA nº 7054/2023-MP/SUB-TA, de 01/12/2023, publicada no D.O.E. de 15/12/2023, a contar de 27/01/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 18 de março de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1053957

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 12/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital n.º 12/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.738 de 08/03/2024:

2º PJ DE MOSQUEIRO GEDOC n.º 111.327/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
	NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 21 de março de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior